# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de adquirir 1.400 kg de sementes de nabo forrageiro para disponibilização aos agricultores do município – com subsídio de 50% - como forma de incentivo à formação de adubação verde, bem como auxiliar na rotação de culturas e na melhoria da qualidade do solo, uma vez que o nabo forrageiro recicla nutrientes, contribuindo para a fertilização do solo e consequentemente promovendo práticas agrícolas sustentáveis; logo reconheço ser dispensável a Licitação n° 022/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso II, na Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 25 de abril de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 022/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de 1.400 kg de sementes de nabo forrageiro para disponibilização aos agricultores do município. A empresa fornecedora será **AGROPECUÁRIA SEBBEN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.089.278/0001-29,no valor de **R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais),** com base no Art. 75, Incisos II, na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 25 de abril de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal